
UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 07.003.112/0001-45
NIRE 41300305056
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A..

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 15 horas, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, Copel Geração e Transmissão S.A., que se fez presente por seu Diretor Geral, Sr. MOACIR CARLOS BERTOL, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. ADRIANO RUDEK DE MOURA, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 — devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 22.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.020.138-4, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 16.179.261,44 (dezesseis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 808.963,07 (oitocentos e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sete centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 3.842.574,59 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 11.527.723,78 (onze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o

UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 07.003.112/0001-45
NIRE 41300305056
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A..

assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$10.784,20 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**

II. Aprovação do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro 2023 - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, em função da reforma estatutária que extinguiu o Conselho de Administração e alterou o regime de funcionamento Conselho Fiscal para não permanente, faz-se necessária a análise e deliberação sobre o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro - RSA da Companhia relativo ao exercício 2023 em Assembleia Geral de Acionistas. Tal relatório é preparado de forma integrada, em forma de anexo, ao relatório da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT e é elaborado anualmente para atender ao determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, conforme Resolução Normativa Aneel nº 933/2021, a fim de prestar contas, de forma transparente, ao Poder Concedente e a todos os públicos de relacionamento da Companhia, bem como apresentar os principais impactos sociais, ambientais e econômico-financeiros provenientes de suas operações. **Após análise, a acionista aprovou o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro 2023, nos termos apresentados.**

III. Demonstrações Contábeis Regulatórias e Relatório da Administração Regulatório de 2023 - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, em função da reforma estatutária que extinguiu o Conselho de Administração e alterou o regime de funcionamento Conselho Fiscal para não permanente, faz-se necessária a análise e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Relatório da Administração Regulatório da Companhia em Assembleia Geral de Acionistas. A Superintendência de Contabilidade apresentou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia relativos ao exercício de 2023, em atendimento à Resolução Normativa Aneel

UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 07.003.112/0001-45
NIRE 41300305056
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A..

nº 933/2021. Após análise, a acionista aprovou as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Relatório da Administração Regulatório da Companhia, relativos ao exercício de 2023, nos termos apresentados, à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e publicação no site da Copel, conforme as regras regulatórias.

Presenças: **MOACIR CARLOS BERTOL** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A.; **ADRIANO RUDEK DE MOURA** - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)
ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 19:11 SOB Nº 20243246137.
PROTOCOLO: 243246137 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406934510. CNPJ DA SEDE: 07003112000145.
NIRE: 41300305056. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br